



:50.782

Valide aqui este documento



Ofício
de Justiça
BELFORD ROXO - RJ

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO

R.E.: RODRIGO FERNANDES TEIXEIRA

REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro

CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

CNM: 089136.2.0009416-61

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Belford Roxo
Registro de Imóveis
Cartório do 3º Ofício de Justiça
Praça Getúlio Vargas, 137
Emanoel Macabu Moraes
Oficial

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

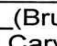

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

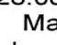
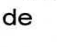
Matrícula

9.416

Ficha

01F

Apartamento n.º1.003 do Bloco 02 do Prédio n.º192 (antigo n.º172), com área de **54.8087m²**, sendo **46.36m²** de área privativa, fração ideal de **0,002280**, e **inscrição imobiliária n.º938955**, com frente para a **Rua Carolina Ferreira**, do **Lote "C"**, da citada Rua Carolina Ferreira, com **15.639,19m²** de área total, medindo 110,00m de frente para a citada rua, 182,30m pelo lado esquerdo, confrontando com imóvel do loteamento Vila Santo Antônio, 200,00m pelo lado direito, confrontando com o imóvel de Alcino Pires de Oliveira, e outro, e 77,00m de fundos, confrontando com a Fazenda Nova Aurora, situado no **Bairro Areia Branca** (Lei Municipal n.º 725/98), neste município e Estado; sendo a Área Total retificada sob o AV-1, datado de 07.04.2011; com Memorial de Incorporação sob o R-2, datado de 07.04.2011, conforme Certidão de Aprovação de Projeto n.º364/COCIED/2010, emitida pela PMBR em 10.12.2010, retificado quanto ao quadro de vagas de garagem sob o AV-3, datado de 27.07.2011 e sob o AV-4, datado de 16.08.2011, e nova Retificação do Memorial de Incorporação, conforme ART n.º. IN01173723 e seu respectivo comprovante de pagamento, quadros dos cálculos da ABNT-NBR 12.721, projeto de modificação de projeto aprovado para construção de grupamento de edificações residenciais multifamiliares, devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal de Belford Roxo, em abril de 2013 e assinado por Marcelo de Almeida Lima, Subsecretário de Habitação e Urbanismo, mat. 60/46709 SEHURB, sob o Av-456, datado de 29.07.2014; Alteração do número do Prédio n.º.172 para n.º.192, conforme Certidão de Informação n.º359/SEHURB/2013, emitida pela SEHURB/PMBR em 08.11.2013, assinada pelo Subsecretário Municipal de Habitação e Urbanismo, Marcelo de Almeida Lima, matrícula 60/46709, sob o Av-455, datado de 24.03.2014; Averbação do Habite-se, conforme Certidão de Habite-se n.º. 281/SEHURB/2014, expedida pela PMBR em 31.03.2014, assinada pelo Coordenador Geral de Projetos – SAE da PMBR e Subsecretário de Habitação e Urbanismo da PMBR, Marcelo de Almeida Lima, mat. 60/46709, sob AV-543, datado de 29.08.2014 e Instituição de Condomínio registrado sob o R-674, datado de 05.09.2014, todos os atos acima junto à matrícula 5.094, desta serventia. Garantido o direito ao uso de uma vaga de garagem, nos termos do AV-4, datado de 16.08.2011, da citada matrícula, do Empreendimento denominado "DOCE LAR CONQUISTA"; de propriedade de BROOKFIELD EMPREENDIMENTOS ECONOMICOS S.A, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.400.054/0001-06, com sede na Avenida das Américas, n.º3.434, bloco 02, salas 601 a 608, 703 a 706, parte, Rio de Janeiro, neste Estado; havido por títulos registrados nas matrículas n.º4.978 e n.º4.980 desta serventia, cujo remembramento originou a matrícula n.º5.094, já citada, conforme Certidão de Remembramento n.º 067/COCIED/2011, da PMBR, emitida em 03.03.2011 e Certidão n.º 091/COCIED/2011, da PMBR, emitida em 31.03.2011, através do processo n.º 12/00083/11, assinada pelo Subsecretário Sandro C. Meirelles e pelo Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo, Roberto Lenze Gomes. A hipoteca registrada sob o R-5, datado de 01.12.2011, da supramencionada matrícula n.º5.094, foi devidamente cancelada sob o AV- 769, datado de 18.12.2014. Belford Roxo, 18 de Dezembro de 2014. Eu,  (Bruna Marçal de Souza Borges), Escrevente, digitei. Eu,  (Arleide Almeida de Carvalho), Escrevente, conferi.

AV-1 - 9.416 – (Prot.: 35.008 em 05.12.2014) - **AVERBAÇÃO** – Procedese a presente averbação para fazer constar a Convenção de Condomínio do Empreendimento denominado **"DOCE LAR CONQUISTA"** devidamente registrada no Livro 3 - Registro Auxiliar, sob n.º 51, datado em 28.08.2014, neste cartório. Belford Roxo, 18 de Dezembro de 2014. Eu,  (Bruna Marçal de Souza Borges), Escrevente, digitei. Eu,  (Arleide Almeida de Carvalho), Escrevente, conferi. **Selo Eletrônico**
Número: EAPS43453 SWV

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$75,71; Pren. R\$16,39; Subtotal R\$92,10; FETJ R\$18,42; Fundperj R\$4,60; FunperjR\$4,60; Funarpen: R\$3,68; Lei 6.370/12 2% R\$1,83; Mútua R\$11,49; Total R\$136,72.

R-2 - 9.416 - (Prot.: 35.005 em 05.12.2014) - **COMPRA E VENDA** - Nos termos do Contrato

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEVX47890-YAU

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZPZAT-XVWRNT-HXGGJ8-D927V>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

ONR



Valide aqui
este documento



Ofício
de Justiça
BELFORD ROXO - RJ

CARTORIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO

R.E.: RODRIGO FERNANDES TEIXEIRA

REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro

CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

CNM: 089136.2.0009416-61

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Belford Roxo
Registro de Imóveis
Cartório do 3º Ofício de Justiça
Praça Getúlio Vargas, 137
Emanoel Macabu Moraes
Oficial

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula

9.416

Ficha

01V

de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio à Produção de Habitações e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es)/Fiduciante(s) - Contrato n.º855552821659, datado de 31.10.2013, a proprietária BROOKFIELD EMPREENDIMENTOS ECONOMICOS S.A, acima qualificada, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula para **LEONARDO ROCHA MOURÃO**, brasileiro, solteiro, auxiliar de escritório, portador da carteira de identidade n.º218696789, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º128.829.447-64, residente e domiciliado na Rua dos Serventuários, nº400, Engenheiro Pedreira, Japeri, neste Estado, e **THAMIRES SANTOS MACHADO**, brasileira, solteira, do lar, portadora da carteira de identidade nº281086710, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº124.562.037-12, residente e domiciliada na Rua Apia, nº 973, Apto, 203 B, Vila da Penha, Rio de Janeiro, neste Estado, pelo valor de R\$106.905,83; sendo composto mediante: Recursos Próprios já pagos em moeda corrente: R\$3.528,02; Utilização de Saldo da conta vinculada do FGTS: R\$3.285,78; Desconto concedido pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS: R\$12.927,00 e Financiamento concedido pela credora: R\$87.165,03. A alíquota do ITBI nº 72.08.013.012.1342.7 foi reduzida a 0% (zero por cento) pela SEMFA/SR/PMBR, na forma do art. 3º da Lei Complementar nº. 103/2009, através de Declaração assinada pelo Responsável pela Superintendência de Receita, Mauro José Ribeiro de Souza, matrícula n.º10/007.177, datada de 02.01.2014, conforme Portaria nº 3039/GP/2013, aqui arquivada. Belford Roxo, 18 de Dezembro de 2014. Eu, BR (Bruna Marçal de Souza Borges), Escrevente, digitei. Eu, AO (Arleide Almeida de Carvalho), Escrevente, conferi. **Selo Eletrônico Número: EAPS43454 EFS**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato: R\$1.161,11; Prenot.:R\$16,39; Guias: R\$74,32; Arq.:R\$8,02; Busca:R\$0,68; Subtotal: R\$1.260,52; FETJ R\$0,00; Fundperj R\$0,00; Funperj R\$0,00; Funarpen R\$0,00; Lei 6370/12: R\$23,54; Mútua: R\$0,00; Dist.:R\$85,44; Total: R\$1.369,50. BIB CGJ/RJ nº0232614121851537, Consulta a Central Nacional de Disponibilidade de Bens - Código HASH nº1d3c4fb82c6405e1.3a3fdeedd.1f5b.c197.f463.1d98.

R-3 - 9.416 - (Prot.:35.005 em 05.12.2014) - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos do título supra, os devedores fiduciários, **LEONARDO ROCHA MOURAO** e **THAMIRES SANTOS MACHADO**, acima qualificados, alienaram o imóvel objeto da presente matrícula à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, em garantia da dívida de R\$87.165,03, resgatável no prazo de 300 meses, pelo Sistema de Amortização - TP - Tabela Price, à taxa anual de juros nominal de 4,5000%, e efetiva de 4,5941%, a ser paga em prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira no valor de R\$494,17, de acordo com a Cláusula Terceira. Época de Reajuste dos Encargos conforme Cláusula Oitava. Encargos financeiros no período de construção/carência de acordo com o disposto na Cláusula Terceira. Belford Roxo, 18 de Dezembro de 2014. Eu, BR (Bruna Marçal de Souza Borges), Escrevente, digitei. Eu, AO (Arleide Almeida de Carvalho), Escrevente, conferi. **Selo Eletrônico Número: EAPS43455 HLV**

Emolumentos (tabelas e valores): Vide R-2 nos termos do artigo 40 da Lei n.º3.350/99.

AV-4 - 9.416 - (Prot.: 56.395) - **CONSTITUIÇÃO EM MORA DO DEVEDOR FIDUCIANTE** - Nos termos do requerimento, datado de 02.07.2018, firmado, com fulcro no art. 26, §1º da Lei 9.514/97, pela credora fiduciária, Caixa Econômica Federal, qualificada sob o R-3 da presente matrícula, representada por seu procurador, Michel Jarjous de Vasconcelos, Gerente Geral, Mat. 069.597-6, tendo sido procedida de intimação pessoal dos devedores fiduciários, **LEONARDO ROCHA MOURAO** e **THAMIRES SANTOS MACHADO**, qualificados no R-2, que restou **Negativa**, na forma do art. 26, §4º da Lei 9.514/97, pois nas diligências realizadas no primeiro endereço indicado para a realização da notificação os devedores não foram localizados, por encontrarem-se **ausentes**, conforme Certidão expedida em 10.08.2018 pelo Registro de Títulos e Documentos do Cartório do 3º Ofício de

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZPZAT-XVWRNT-HXGJ8-D927V>

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEVX47890-YAU

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Continua na ficha 02

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui este documento



CARTORIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO

R.E.: RODRIGO FERNANDES TEIXEIRA

REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro

CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

CNM: 089136.2.0009416-61

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula

Ficha

9.416

02F

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Belford Roxo
Registro de Imóveis
Cartório do 3º Ofício de Justiça
Avenida Benjamin Pinto Dias, 1130
Emanuel Macabu Moraes
Oficial

Justiça de Belford Roxo. Quanto ao segundo endereço indicado no requerimento, também resultou **Negativa**, pois LEONARDO ROCHA MOURAO e THAMIRES SANTOS MACHADO encontram-se em **local inacessível**, razão pela qual não foi procedida a intimação dos devedores, conforme Certidão datada de 10.10.2018 expedida pelo Cartório do Ofício Único de Japeri, neste Estado. Assim, procede-se a presente averbação, nos termos do art. 12 do Provimento CGJ nº02/2017, de 01.02.2017, para **constituir em mora os devedores fiduciantes, LEONARDO ROCHA MOURAO e THAMIRES SANTOS MACHADO, dando publicidade à existência do procedimento em curso, assegurando direitos de terceiros interessados e estabelecendo o termo para a consolidação de propriedade pelo fiduciário** (art. 26, §7º da Lei 9.514/97). Belford Roxo, 14 de Novembro de 2018. Eu, Jéssica Carvalho da Silva, Escrevente, digitei. Eu, Bruna Marçal de Souza Borges, Escrevente, conferi. **Selo Eletrônico Número: ECRL81071-XHC**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$97,89; Pren. R\$21,17; Intimação p/mora R\$65,24; Arquiv. R\$10,35; Intimação p/ pessoa R\$60,92; Subtotal R\$255,57; FETJ R\$51,11; Fundperj R\$12,77; Funperj R\$12,77; Funarpen R\$10,22; Lei 6.370/12 R\$4,87; Lei 7128/15 R\$13,70; Mútua R\$0,00; Total R\$361,01.

AV-5 - 9.416 - (Prot.: 58.757 de 09.04.2019) - **CONSTITUIÇÃO EM MORA DO DEVEDOR FIDUCIANTE** - Nos termos do requerimento, datado de 04.04.2019, firmado, com fulcro no art. 26, §1º da Lei 9.514/97, pela credora fiduciária, Caixa Econômica Federal, qualificada sob o R-3 da presente matrícula, representada por sua procuradora, Nívea C. de M. P. de Oliveira, Gerente de Atend. e Negócios, Mat. C117063-2, tendo sido procedida a intimação pessoal dos devedores fiduciantes, LEONARDO ROCHA MOURAO e THAMIRES SANTOS MACHADO, qualificados no R-2, que restou **Negativa**, na forma do art. 26, §4º da Lei 9.514/97, pois, nas três tentativas realizadas no endereço indicado na notificação, os devedores não foram localizados, por encontrarem-se **ausentes**, conforme Certidão expedida em 02.05.2019 pelo Registro de Títulos e Documentos do Cartório do 3º Ofício de Justiça de Belford Roxo, procede-se a presente averbação, nos termos do art. 12 do Provimento CGJ nº02/2017, de 01.02.2017, para **constituir em mora os devedores fiduciantes, LEONARDO ROCHA MOURAO e THAMIRES SANTOS MACHADO, dando publicidade à existência do procedimento em curso, assegurando direitos de terceiros interessados e estabelecendo o termo para a consolidação de propriedade pelo fiduciário** (art. 26, §7º da Lei 9.514/97). Belford Roxo, 07 de Maio de 2019. Eu, Jéssica Carvalho da Silva, Escrevente, digitei. Eu, Eduardo Ferreira do Amaral, Escrevente, conferi. **Selo Eletrônico Número: ECYQ71915-SOA**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$101,67; Pren. R\$21,98; Intimação p/mora R\$67,75; Arquiv.: R\$10,74; Intimação p/ pessoa R\$31,63; Subtotal R\$233,77; FETJ R\$46,74; Fundperj R\$11,67; Funperj R\$11,67; Funarpen: R\$9,33; Lei 6.370/12: R\$4,44; Lei 7128/15: R\$12,39; Mútua R\$0,00; Total R\$330,01.

AV-6 - 9.416 - (Prot.: 72.685) - **CONSTITUIÇÃO EM MORA DO DEVEDOR FIDUCIANTE** - Nos termos do requerimento, datado de 16.05.2024, firmado, com fulcro no art. 26, §1º da Lei 9.514/97, pela credora fiduciária, Caixa Econômica Federal, qualificada sob o R-3 da presente matrícula, representada por sua procuradora, Flávia Andrade Bezerra de Melo, inscrita no CPF/MF sob o nº633.727.623-04, conforme Ofício nº478133/2024 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU, tendo sido procedida a intimação pessoal dos devedores fiduciantes, LEONARDO ROCHA MOURAO e THAMIRES SANTOS MACHADO, qualificados no R-2, que restou **Negativa**, na forma do art. 26, §4º da Lei 9.514/97, pois quanto ao endereço informado na notificação, os devedores não foram localizados, haja vista que mudaram-se, estando em lugar incerto, conforme Certidão expedida em 19.09.2024, certificada pelo Registro de Títulos e Documentos do Cartório do 3º Ofício de Justiça de Belford Roxo, nos termos do art. 12 do Provimento CGJ nº02/2017, de 01.02.2017, para **constituir em mora os devedores fiduciantes, LEONARDO ROCHA MOURAO e THAMIRES SANTOS MACHADO, dando publicidade à existência do procedimento em curso, assegurando direitos de terceiros interessados e estabelecendo o termo para a consolidação de propriedade pelo fiduciário** (art. 26, §7º da Lei 9.514/97). Belford Roxo, 18 de Novembro de 2024. Eu, Wandersen de Souza Landulpho, Escrevente, matrícula 94/25505, digitei. Eu, Marcelo Martins de Souza, Escrevente,

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEVX47890-YAU

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZPZAT-XWRNT-HXGJ8-D927V>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento



CARTORIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO

R.E.: RODRIGO FERNANDES TEIXEIRA

REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro

CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula

Ficha

9.416

02V

CNM:089136.2.0009416-61

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Município de Belford Roxo

Registro de Imóveis

Cartório do 3º Ofício de Justiça
Avenida Benjamim Pinto Dias, 1130
R. E. Rodrigo Fernandes Teixeira

Matrícula 94/25507, conferi. Selo Eletrônico Número: EEUF18068-JMI

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$663,06; Comunicações R\$0,00; Pren. R\$29,14; Subtotal R\$692,20; FETJ R\$138,43; Fundperj R\$34,60; Fundperj R\$34,60; Funarpen: R\$41,62; Lei 6.370/12 2% R\$13,94; Lei 7.128/15 5%: R\$37,12; Dist. R\$0,00; Selo: R\$5,18; Total: R\$997,49.

AV-7 - 9.416 - (Prot.: 74.367) - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Nos termos do requerimento apresentado pelo Caixa Econômica Federal, datado de 18.11.2024, e Ofício nº478133/2024 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU, datado de 18.11.2024, representada por seu procurador Milton Fontana, inscrito no CPF/MF sob o nº575.672.049-91, gerente de centralizadora, tendo sido procedida de notificação dos devedores fiduciários LEONARDO ROCHA MOURÃO e THAMIRES SANTOS MACHADO, qualificados no R-2, conforme notificação extrajudicial, ora arquivada, e não purgada a mora, conforme notificação extrajudicial ora arquivada, com editais de intimações publicados através do site www.registrodeimoveis.org.br, Sistema de Registro de Imóveis Eletrônico - Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, sob as Publicações nº 1463/2024, datada de 07.10.2024, nº1464/2024, datada de 08.10.2024 e nº1465/2024, datada de 09.10.2024 em obediência ao artigo 26, §§ 1º a 7º, da Lei nº 9.514/1997, procede-se a presente averbação para **consolidar a propriedade** do imóvel da presente matrícula, em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada no R-3. O ITBI nº72.08.024.002.187.2 foi pago em 28.02.2024 no valor de R\$3.777,04, através do DAM nº62898333, sendo seu pagamento ratificado através da certidão de quitação de ITBI, expedida pela PMBR/SEMFA, datada de 17.12.2024, verificada sua autenticidade pelo código de verificação nº811B08D385, sendo os documentos aludidos aqui arquivados. O imóvel foi avaliado pela PMBR, para fins fiscais, no valor de R\$125.583,97. Belford Roxo, 27 de Dezembro de 2024. Eu, Marcelo Martins de Souza (Marcelo Martins de Souza), Escrevente, Matrícula 94/25507, digitei. Eu, Carlos Cesar Lino Silva (Carlos Cesar Lino Silva), Escrevente, Matrícula 94/25510, conferi. **Selo Eletrônico Número: EEVX47723 BBE**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$663,06; Comunicações R\$93,96; Pren. R\$29,14; Subtotal R\$786,16; FETJ R\$157,19; Fundperj R\$39,28; Funperj R\$39,28; Funarpen: R\$47,12; Lei 6.370/12 2% R\$15,68; Lei 7.128/15 5%: R\$42,04; Dist. R\$39,88; Selo: R\$5,18; Total: R\$1.171,81

AV-8 9.416 - (Prot.: 74.367) - **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos do art. 1.488 do do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, instruído com requerimento apresentado pelo Caixa Econômica Federal, datado de 18.11.2024, representada por seu procurador Milton Fontana, inscrito no CPF/MF sob o nº575.672.049-91, gerente de centralizadora, procede-se a presente averbação para fazer constar o **cancelamento da alienação fiduciária** que recaía sobre o imóvel, registrada no R-3 da presente matrícula, referente ao contrato nº.855552821659-0, datado de 31.10.2013, liberando-o do ônus que o gravava. Belford Roxo, 27 de Dezembro de 2024. Eu, Marcelo Martins de Souza (Marcelo Martins de Souza), Escrevente, Matrícula 94/25507, digitei. Eu, Carlos Cesar Lino Silva (Carlos Cesar Lino Silva), Escrevente, Matrícula 94/25510, conferi. **Selo Eletrônico Número: EEVX47724 RTC**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$663,06; Pren. R\$0,00; Subtotal R\$663,06; FETJ R\$132,61; Fundperj R\$33,15; Funperj R\$33,15; Funarpen: R\$39,78; Lei 6.370/12 2% R\$13,26; Lei 7.128/15: R\$35,59; Selo: R\$2,59; Total R\$953,19

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZPZAT-XVWRNT-HXGJ8-D927V>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ri digital

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEVX47890-YAU

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Continua na ficha 03



Valide aqui
este documento

Certifico que a presente **cópia** é reprodução autêntica da **MATRICULA n° 9416**, à qual se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º, da Lei 6.015/1973, dela constando a situação jurídica, todos os títulos translativos de domínio, os eventuais ônus ou gravames e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre os atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o último dia útil anterior à presente data. 27 de dezembro de 2024. Assinatura digital do escrevente com matrícula 94/24828.

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma www.registrodeimoveis.org.br, diretamente pelo interessado, sem intermediários nem custos adicionais.

Emolumentos: R\$ 98,00
20% FETJ (Lei 3.217/88) R\$ 19,60
5% FUNDPERJ (Lei 4.664/05) R\$ 4,90
5% FUNPERJ (Lei 111/06) R\$ 4,90
6% FUNARPEN (Lei 10.234/23) R\$ 5,88
2% (Lei 6.370/12) R\$ 1,96
ISSQN (Lei 7128/15) R\$5,26
SELO - R\$2,59

Total: R\$ 143,09

Belford Roxo, 30 de dezembro de 2024.

Consulte a validade do selo em:

<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZPZAT-XWRNT-HXGJ8-D927V>

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEVX47890-YAU

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

